



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Aviso

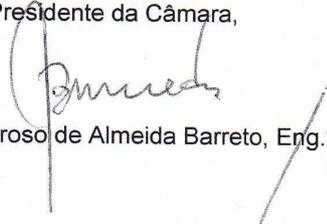
Cessação de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 38.º, número 1, alínea d), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na disciplina do artigo 104.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n. 59/2008, de 11 de Setembro celebrado em 15/05/2006 com **Manuel Joaquim Alves da Costa**, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 15/05/2010.

O presente Aviso será também publicitado na página electrónica do Município.

Cabeceiras de Basto, 31 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara,


(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)